

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/12/2021 | Edição: 229 | Seção: 3 | Página: 143

Órgão: Ministério da Infraestrutura/VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO FIOL BAHIA, composto das empresas SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.635.422/0001-37, e a DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº. 17.579.459/0001-94. Objeto: Promover as seguintes alterações no contrato: Inclusão de cláusula de adequação ao RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 013/2019 e ACÓRDÃO 084/2020 - TCU; inclusão de cláusula resolutiva de encerramento condicionado à adjudicação de Edital de Supervisão; dilação de prazo com aporte de quantidades, segundo Instrução Normativa N°001/2020/DIREN; adequação de quantitativos; adequação dos índices de Despesas Fiscais, em função da habilitação da VALEC ao REIDI (Lei nº 11.488/2007, Decreto nº 6.144/2007); adequação do índice de reajustamento; registro de reajustes. Valor: R\$ 7.576.278,53 (sete milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Notas de Empenho: 2021NE000116-01 e 2021NE000124-01. Vigência: De 05 de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2023. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I § 1º e 2º e art. 65, inciso I alíneas "a" e "b", inciso II alínea "d" da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram. Data de Assinatura: 06/12/2021. Processo nº: 51402.006864/2012-95.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.